

PORTARIA N.º 19.759, DE 03/07/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora LUCIANA LIMA PERES, Professora de Suporte Pedagógico, Nível II, Padrão “G”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04/07/2023 a 30/12/2023, conforme o Processo n.º 21772/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

